



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 199/2015

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional à servidora **MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA BACELAR**, matrícula SIAPE nº 2711523, ocupante do cargo de Assistente Social, nível de classificação E, Capacitação 2, do Padrão 04 para o Padrão 05, a partir de 10/07/2015, de acordo com o artigo 10, § 2º, da Lei nº 11.091, tendo em vista o que consta no Processo nº 23520.001923/15-83.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 13 de agosto de 2015.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*